



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2025

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 729, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade como basilar ao alcance da eficiência e eficácia no âmbito do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs amplamente predominantes no Brasil;

**CONSIDERANDO** que a data de 18/04/2025 é feriado nacional, configurando assim o disposto no Art. 1º, Inciso V da PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** a permissão contida no Art. 3º da PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurados pelo Art. 5º, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r que, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na Quinta-Feira, dia **17/04/2025**, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA****Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2537409** e o código CRC **0338331F**.

---